INDICAÇÃO IND 7608 /2016

LIDO
Em 24/5/16
Secretaria Legislativa

(Do Senhor Deputado Juarezão – PSB)

Sugere providências ao Poder Executivo, junto a NOVACAP, para realizar o asfaltamento e urbanização da Quadra 55, Conjunto "A" da Vila São José em Brazlândia – RA-IV.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em conformidade com o disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto a NOVACAP, para realizar o asfaltamento e urbanização da Quadra 55, Conjunto "A" da Vila São José em Brazlândia – RA-IV.

JUSTIFICAÇÃO

O asfaltamento e urbanização da Quadra 55, Conjunto "A", da Vila São José são de grande importância, por se tratarem de reivindicação antiga da comunidade. A realização da referida obra proporcionaria à população afetada melhorias na qualidade de vida.

Trata-se de uma única rua do conjunto "A", que não possui asfalto, meios-fios e calçadas. Com isso, os moradores vêm sofrendo há vários anos com o descaso dos governantes. Desse modo, o asfaltamento e urbanização daquela localidade são uma necessidade grave, que demanda atenção por parte do poder público.

No período de chuvas, a via fica esburacada e os moradores sofrem com o acúmulo de lama; no período de estiagem, sofrem com a poeira, o que, além de gerar inúmeros transtornos domésticos, muitas vezes, acaba por afetar a saúde da população, trazendo riscos para a segurança dos cidadãos que por ali moram e transitam.

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/mai/2016 10:03
RITA - 13269

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7608/2016
Folha Nº 01 GC

Além disso, os moradores são penalizados de formas diversas, tendo em vista que, devido à inexistência de asfalto, serviços básicos como a coleta de lixo da SLU não chegam até eles.

Diante do exposto, ressaltamos a necessidade de promover o asfaltamento e urbanização da Quadra 55, Conjunto "A", da Vila São José, em Brazlândia – RA-IV.

Sala das Sessões em,

Deputado Distrital **JUAREZÃO**
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7608/2016
Folha Nº 02 G.C

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- [ ] CCJ (art. 63/RICLDF)
- [ ] CEOF (art. 64/RICLDF)
- [ ] CAS (art. 65/RICLDF)
- [ ] CDC (art. 66/RICLDF)
- [ ] CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)
- [ ] CAF (art. 68/RICLDF)
- [ ] CESC (art. 69/RICLDF)
- [ ] CSEG (art. 69-A/RICLDF)
- [x] CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
- [ ] CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Em 25/05/16,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 760/2016
Folha Nº 03